

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/10/2020 – 8H30

1. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-43.2020.6.05.0017 (PEDIDO DE VISTA EM 15/10/2020)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: MEIRE JANE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

AGRAVANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELA ELEITORA MEIRE JANE DOS SANTOS LIMA, PARA QUE SEJA RECONHECIDA SUA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, UMA VEZ QUE A REFERIDA AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA TERIA DEIXADO DE INCLUIR SEU NOME NA RELAÇÃO INTERNA E NÃO A TERIA SUBMETIDO PARA PROCESSAMENTO NO MÊS DE ABRIL, CONFORME PRECEITUA O ART. 19, §2º DA LEI 9.096/95.

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AOS AGRAVOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O VISTOR LEVOU O PROCESSO À APRECIÇÃO DA CORTE, TENDO O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. RELATORA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600144-11.2020.6.05.0022

PROCEDÊNCIA: MANOEL VITORINO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: ROBSON CESAR COSTA VILAR

ADVOGADO: VINICIUS SILVA OLIVEIRA - OAB/BA37762

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA0019062

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS, QUE VISAVA OBTER O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE VÍCIO INSANÁVEL DA SENTENÇA QUE JULGOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVA AO PLEITO ELEITORAL DE 2016, COMO NÃO PRESTADAS (PROCESSO N. 0000227-18.2016.6.05.0022), POR SUPOSTA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO E DO DECISUM.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-29.2020.6.05.0067

PROCEDÊNCIA: REMANSO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: GILMAR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JHONATTON DIAS DE BRITO - OAB/BA0036845

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR, INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA, NA LISTA DE FILIADOS AO PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DE REMANSO/BA.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600124-65.2020.6.05.0201

PROCEDÊNCIA: ITAMBÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

AGRAVANTE: DOMINGOS DOS SANTOS FREITAS

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA0038688

ADVOGADO: GILSIMAR DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA0043972

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - COMISSAO PROVISORIA

AGRAVADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DE ITAMBE - BAHIA COMISSAO PROVISORIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO EM RELAÇÃO ESPECIAL DE FILIADOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE ITAMBÉ.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-81.2020.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: ARATUÍPE - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES PT ARATUIPE/BA

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA6526300A

RECORRIDO: MUNICIPIO DE ARATUIPE

ADVOGADO: VICTOR SACRAMENTO PRAZERES - OAB/BA0041618

RECORRIDO: ANTONIO MIRANDA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: LARISSA BASTOS LIRIO PASSOS - OAB/BA42950

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO NAS PÁGINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPA, NO DIA 19/08/2020, DIVULGADO NAS MÍDIAS SOCIAIS EM 18/08/2020.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600099-46.2020.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: EUNÁPOLIS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: ALEX SILVA FRANCO

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL DO RECORRENTE CUJAS CONTAS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2016, EM QUE CONCORREU AO CARGO DE VEREADOR, FORAM JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS, NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 406- 88.2016.6.05.0203.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600170-44.2020.6.05.0172

PROCEDÊNCIA: ITAMARAJU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: JACKS PEREIRA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE INDEFERIU QUERELA NULLITATIS COM O OBJETIVO DE QUE FOSSEM DECLARADOS INVÁLIDOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 460-50.2016.6.05.0172, SOB O FUNDAMENTO DE QUE O RECORRENTE NÃO FOI INTIMADO PESSOALMENTE.

8. PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600875-73.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

REQUERENTE: KLEBER ANTONIO MONTEIRO GARRIDO

ADVOGADO: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - OAB/BA30236

OBJETO: QUERELA NULLITATIS, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA EM FACE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603844-32.2018.8.05.0000, A FIM SEJA DECLARADA A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA PETIÇÃO INICIAL, INCLUINDO, A DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO, QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO REQUERENTE, RECONHECENDO-SE A NULIDADE PROCESSUAL PELA AUSÊNCIA/INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

9. AGRAVO INTERNO NO(A) PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600875-73.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: KLEBER ANTONIO MONTEIRO GARRIDO

ADVOGADO: CLESTER ANDRADE FONTES FILHO - OAB/BA30236

OBJETO: QUERELA NULLITATIS, COM PEDIDO DE LIMINAR, AJUIZADA EM FACE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603844-32.2018.8.05.0000, A FIM SEJA DECLARADA A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA PETIÇÃO INICIAL, INCLUINDO, A DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO, QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO REQUERENTE, RECONHECENDO-SE A NULIDADE PROCESSUAL PELA AUSÊNCIA/INEXISTÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600137-68.2020.6.05.0135

PROCEDÊNCIA: COARACI - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COARACI - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS - OAB/BA0048984

RECORRIDO: JADSON ALBANO GALVAO

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, ÓRGÃO PROVISÓRIO MUNICIPAL DE COARACI/BAHIA, EM FACE DE JADSON ALBANO GALVÃO, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE CALENDÁRIO COM A UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DE OBRAS PÚBLICAS, COM SEU NOME ENQUANTO PREFEITO E, AINDA, O NOME DA CIDADE E COM A LOGOMARCA DE COARACI, EM CLARA PROMOÇÃO PESSOAL.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600046-52.2020.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

RECORRENTE: ZILBERTO BARROS BASTOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL EM FACE DE FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRAS E ZILBERTO BARROS BASTOS SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA ROZILDA NASCIMENTO PENERA, SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO VEDADO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, CULMINANDO POR CONDENAR OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA E DECLARANDO NULO O REFERIDO ATO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA